



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 75/96

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D. O. de 27 de julho de 1988, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 27 de agosto de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Extensão**:

- "PAELP - O Jornal na Sala de Aula";
- "História da Matemática";
- "Xadrez na Escola" - Cronogramas para 1995;
- "Desenvolvimento e Avaliação de Currículos de Graduação de Ensino";
- "Educação para a Vida" - Cronogramas para 1995;
- "Olimpíadas de Matemática" - Cronograma Físico e Financeiro" para 2º Semestre de 1995;
- "Curso Instrumental do Ensino de Ciências e Matemática para professores de 1ª a 4ª séries";
- "Universidade Viva";
- "Cuba: Da Independência à Nova Ordem Mundial";
- "III Congresso Brasileiro de Corantes Naturais";
- "Ações de Prevenção e Controle da Cólera" - Cronograma Físico e Financeiro";
- "Centro de Catalogação e Divulgação de Informações sobre DST e AIDS" - Cronogramas;
- "Simpósio Municipal: Na Memória de uma Cidade os Horizontes uma Conquista 1840 - 1996";
- "Seminário de Formação Política";
- "Seminário sobre Alimentação de Gado de Leite";

WJK



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 75/96

(Continuação) Fl.02

- Lançamento da Revista "Alteridades" Palestra: "Entre o Terrível e o Fascinante: Sacrifício Humano com Categoria de Acusação";

- "III Semana de Agronomia - III SEGRAUS";

- "Curso de Conservação de Alimentos";

- "Serviço de Enfermagem" - Cronogramas/95;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, ou seja, 27/08/96.

Vitória da Conquista, 23 de Outubro de 1996.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE